



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sedec@tre-se.jus.br(79) 3209-8610

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Inscrição dos servidores constantes dos formulários de Indicação para participação em evento anexos (1382931) (1382942) (1383093) no Curso Cálculo de Aposentadorias, BE e Pensões, Acumulação de Benefícios e Abate Teto Constitucional - A Nova Previdência, a ser realizada nos dias 31/7 e 1º/8/23, no horário das 8h as 12h e 13h as 17h, com carga horária de 16h, na modalidade presencial, nas dependências deste Tribunal (1382688).	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.546,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 31/7 e 1º/8/23

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: capacitar as servidoras e os servidores lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, Assessoria Jurídica - ASJUR e Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUD, considerando que são as unidades responsáveis pelos cálculos, análise e controle, respectivamente, dos processos de concessão das aposentadorias e pensões deste Tribunal.
2. Necessidade: em virtude das diversas mudanças ocorridas na legislação, no momento da aplicação das regras da Emenda Constitucional 103/2019 surgem dúvidas a respeito dos cálculos das aposentadorias, pensões e benefício especial, logo o curso contribuirá para uma melhor consolidação do conhecimento, evitando assim concessões e pagamentos indevidos por parte do Tribunal.
3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, conseqüentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão contratados junto à empresa HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.305.943/0001-71, que promoverá curso na modalidade presencial, nas dependências deste Tribunal, com tema de interesse desta administração, a ser ministrado pelo facilitador José Afonso Pires Ferreira Júnior, conforme proposta anexa (1382688).

Em virtude da parceria existente entre os Tribunais Federais, a contratação será no formato compartilhado, onde cada Órgão interessado realizará a contratação das inscrições de suas servidoras e servidores diretamente à Empresa HEXAGON.

O valor da inscrição individual é de R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para uma turma de no mínimo 20 (vinte) e máximo de 25 (vinte e cinco) participantes, tendo sido confirmada a participação dos Tribunais conforme especificado abaixo:

- TRE/SE: 12 (doze) servidores
- TRT/SE: 8 (oito) servidores
- TRE/TO: 1 (um) servidor

Considerando que serão 12 (doze) participantes deste Tribunal Eleitoral, ao custo

individual de R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), teremos assim um valor total de R\$ 12.546,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Foi apresentada a Nota de Empenho nº 185 do mesmo curso ministrado no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (1383603) e a Nota de Empenho nº 192 de curso similar ministrado no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1383607), ambos com mesma carga horária de 16h, na modalidade online ao vivo (telepresencial), para 20 (vinte) participantes, com o mesmo valor total de R\$ 21.053,00 (vinte e um mil e cinquenta e três reais), ficando o valor individual de R\$ 1.052,65 (mil e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), valor superior ao valor cobrado por inscrição individual a este Regional.

Segue em anexo também Nota de Empenho nº 146, de curso similar ministrado neste Tribunal Regional Eleitoral, na modalidade online ao vivo, no formato de inscrições individuais, no valor de R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) (1383655).

Vale ressaltar que, na proposta apresentada a este Tribunal, o curso será na modalidade presencial, ficando a Empresa contratada responsável por arcar com os custos de deslocamento (passagem aérea) e hospedagem (diárias) do instrutor, estando assim tais despesas já incluídas no valor apresentado, diferentemente dos cursos informados acima, que foram todos na modalidade online ao vivo.

Por fim, destaca-se que, a contratação não está formatada como curso na modalidade incompany, uma vez que o conteúdo programático desta capacitação não foi ajustado especificamente para este Tribunal e o custo é por inscrição individual, em valor igual ao aplicado no mercado, conforme notas de empenho apresentadas acima.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização do instrutor e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**,
Secretária(o), em 12/06/2023, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1383511** e o código CRC **B1220258**.

0009578-38.2023.6.25.8000

1383511v41